



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA DA PREFEITA Nº 1.115, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

Permuta entre servidores, nos âmbitos dos Municípios, e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas através do artigo 66, inciso XI, da Lei orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º PERMUTAR a servidora a senhora **SIBELE SILVANEZA SANTANA DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob nº 030.395.944-43, Mat. nº 9513, ocupante do cargo de provimento de Professora, para exercer suas atividades no município de Ribeirão-PE, recebendo reciprocamente, em **PERMUTA** a servidora senhora **LILIAN SILVA DE ANDRADE MELO**, inscrita no CPF sob nº 052.687.854-19, Mat. nº 119207, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, para exercer suas atividades no município de Cortês/PE, com ônus para os respectivos municípios, a partir de 02 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em Contrário.

Cortês-PE, 19 de fevereiro de 2025. 71º de Emancipação Política.

MARIA DE FATIMA CYSNEIROS Assinado de forma digital por MARIA DE FATIMA
SAMPAIO BORBA:42773695453 CYSNEIROS SAMPAIO BORBA:42773695453
Dados: 2025.02.19 11:24:16 -03'00'

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CORTÊS

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 1.115, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.**

*Permuta entre servidores, nos âmbitos dos
Municípios, e dá outras providências.*

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições
conferidas através do artigo 66, inciso XI, da Lei orgânica
Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º PERMUTAR a servidora a senhora **SIBELE
SILVANEZA SANTANA DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob
nº 030.395.944-43, Mat. nº 9513, ocupante do cargo de
provimento de Professora, para exercer suas atividades no
município de Ribeirão-PE, recebendo reciprocamente, em
PERMUTA a servidora senhora **LILIAN SILVA DE
ANDRADE MELO**, inscrita no CPF sob nº 052.687.854-19,
Mat. nº 119207, ocupante do cargo de provimento efetivo de
Professora, para exercer suas atividades no município de
Cortês/PE, com ônus para os respectivos municípios, a partir
de 02 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em Contrário.

Cortês-PE, 19 de fevereiro de 2025. 71º de Emancipação
Política.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Magali Borba Oliveira Lima
Código Identificador:C29CCDFA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
de Pernambuco no dia 26/03/2025. Edição 3809

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>